

LEI Nº 2793, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Colibri, a atual Rua "E" do primeiro loteamento Itapoã, que se inicia na Av. Sanitária entre as quadras 01 e 02, terminando na Avenida "B" entre as quadras 10 e 11 do segundo loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Sete Lagoas